

SESSÕES DO PLENÁRIO

49ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 04 de junho de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO ROSEMBERG PINTO *AD HOC*

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

(O Sr. Presidente procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Do Deputado Zé Raimundo, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 06 e 07/05/2014, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas, Edson Ribeiro, encaminhando Moção de Aplausos e Felicitações pela passagem dos 465 anos da cidade de Salvador, que foi comemorado no dia 29 de março, de autoria do

Vereador José Raimundo Oliveira dos Santos.

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto):- Também registramos o projeto de emenda à Constituição nº 139/2014, encaminhado pelo deputado Álvaro Gomes: (Lê) *“A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de atribuição prevista no art. 74, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:*

Art. 1º – Acrescenta o parágrafo 4º, ao art. 144 da Constituição do Estado da Bahia, com a seguinte redação:

“Art. 144

Parágrafo 4º - Compete à Defensoria Pública, por deliberação do seu Conselho Superior, propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação da retribuição de seus membros e servidores.

Art. 2º. Esta Emenda à Constituição do Estado da Bahia entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2014

Deputado Álvaro Gomes.”

O Sr. Bira Corôa:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto):- Pela ordem, deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa:- Solicito, Sr. Presidente, uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto): - V.Exª será atendido.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

O Sr. Presidente (Rosemberg Pinto):- Não havendo número suficiente para a continuidade da presente sessão, declaro-a encerrada.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*